



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4218, de 03 de fevereiro de 2020.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal
DECRETA:

Art. 1º - A pedido, exonerar o servidor **Giomeri Arivabene**, do cargo em Provimento de Comissão de Secretário Municipal de Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Finanças do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Marilândia(ES), 03 de fevereiro de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 03/02/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 03 / 02 / 2020

SERVIDOR

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 03 / 02 / 2020

SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo